

4

155 891  
**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO  
DE SÃO GONÇALO**  
Serviço de Notas &  
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição  
(1º Distrito)

Tabellião: Gilberto Gonçalves Augusto  
Substituto: Vanderley Moraes Luz  
Praça Luiz Palmier, 30 - Centro  
Cep: 24440-470 - São Gonçalo  
☎ (21) 27122446 - www.4oficio.com.br



# CERTIDÃO

## REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
49.671	01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO**

**IMÓVEL:** Estrada dos Menezes, Fração Ideal de 11/13.092, que corresponderá ao apartamento 905, do Bloco B3, do Edifício Praia de Itaipuaçu, integrante do Condomínio Parque das Águas, em construção, no Alcântara, zona urbana, 1º distrito deste município, com direito ao uso de uma vaga de garagem localizada indistintamente em qualquer dos demais pavimentos, medindo o terreno, designado pelo **LOTE 9-B-1**, no seu todo; 219,06m de frente em cinco alinhamentos, o primeiro com 25,48m o segundo com 58,92m, o terceiro com 76,78m, o quarto em curva com 13,45m, o quinto em curva com 44,43m nesses alinhamento confrontando com a Estrada dos Menezes; aos fundos com 329,05m, em oito alinhamentos, o primeiro com 28,72m, o segundo com 56,79m, o terceiro com 30,12m, o quarto com 18,66m, o quinto com 10,68m, o sexto com 26,56m, o sétimo com 50,22m e o oitavo com 107,30m, nesses alinhamentos confrontando com o lote 9B2; no lado direito com 152,56m, confrontando com o lote 9B2; no lado esquerdo com 107,53m, em dois alinhamentos, o primeiro com 83,53m e o segundo com 24,00m, nesses alinhamentos confrontando com a Estrada dos Menezes, perfazendo uma área de 26.149,06m<sup>2</sup>. Sendo que pela escritura lavrada nas Notas do Cartório do 4º Ofício desta comarca, livro 548, fls. 137/139, em 25.10.2007, registrada sob os n.ºs Rs: 01 das matrículas 48.576 (lote 9B-1), 48.577 (lote 9B-2) e 48.578 (lote 9B-3), foi instituído, de forma gratuita e em caráter perpétuo, recíproco, irrevogável e irretroatável o direito real de uso ao imóvel objeto da presente matrícula, concernente a utilização da área comum que se localizará no lote 9B2, constituída de 43.523,26m<sup>2</sup>, designada "PARQUE", ficando, ainda, garantido aos condôminos o direito ao uso dos acessos, todos descritos e caracterizados na referida escritura. **PROPRIETARIA:** CR2 EMPREENDIMIENTOS SPE-9 LTDA., com sede na Rua do Mercado, nº 11/24º Centro/RJ., inscrita no CNPJ sob o nº 08.322.063/0001-76 - Registros Anteriores: Rs: 01 matrículas n.ºs 48.361 e 48.362 e R:02/matricula 47.950, de 19.07.2007, deste registro (compra e venda), objetos de anexação e desmembramento, dando origem, dentre outras, na matrícula nº 48.576 (lote 9B-1), onde encontra-se registrado, sob o nº R:02, o Memorial de Incorporação.- São Gonçalo, 01 de novembro de 2007.- O Oficial:

*Dr. Gilberto Gonçalves Augusto  
Tabellião e Oficial de Registro  
Mat. nº 90/5*

R:01- **COMPRA E VENDA** - Prot. 121.228 de 17.06.2008.- Por instrumento particular firmado em 15.03.2008, de compra e venda com financiamento imobiliário e outros pactos, com força de escritura pública, acompanhado da cédula de crédito bancário adiante mencionada, que fica arquivado, **GABRIELA DIAS MARTINS SARDINHA**, brasileira, solteira, conforme declara, maior, estagiária, CI nº 12438884-4 do IFP/RJ, expedida em 07.07.1997, pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.092.867-05, residente em São Gonçalo na Rua Ernesto Pereira nº 85, em Niterói, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 20.403,26, adquiriram da CR2 EMPREENDIMIENTOS SPE-9 LTDA., já qualificada, a fração ideal que corresponderá a unidade objeto desta matrícula. Valor base dos emolumentos R\$

"CONTINUA NO VERSO"

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE SÃO GONÇALO  
 REGISTRO DE IMÓVEIS  
 DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO  
 CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

MATRÍCULA  
 49.671

FICHA  
 01

VERSO

102.016,32 declarado pelas partes no contrato de São Gonçalo, 25 de julho de 2008. Eu André Aparecido Rodrigues, Autorizado subscrevo. Dr. Gilberto Gonçalves Augusto, Tabelião e Oficial de Registro, Matr. n.º 90/5, (R). 1 ato, RMC51549 FYL.

R:02 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Prot. 121.229 de 17.06.2008.- Pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avencas – SFH, emitida na Cidade de São Paulo, em 15.03.2008, nos termos da Lei 10.931 de 02.08.2004, acompanhada do instrumento acima mencionado, GABRIELA DIAS MARTINS SARDINHA, já qualificados, deu ao **UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Eusébio Matoso, 891, CNPJ nº 33.700.394/0001-40, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida confessada no valor de **RS 103.361,33**, para pagamento no prazo total de **295** meses, da forma pactuada no referido contrato - Atualização do saldo devedor: TR (Taxa Referencial) - Taxa de Juros: conforme pactuado no item 5 do contrato. Encargos Mensais: Os encargos mensais devidos são os constantes da cláusula VI do contrato. Demais cláusulas e condições no mencionado contrato ora arquivado. São Gonçalo, 25 de julho de 2008. Eu André Aparecido Rodrigues, digitei, e eu, Autorizado subscrevo. Dr. Gilberto Gonçalves Augusto, Tabelião e Oficial de Registro, Matr. n.º 90/5, (R). 1 ato, RMC51550 FYL.

Av:03 **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** – Prot. 121.229 de 17.06.2008.- Pela mesma cédula constante do R:02, o devedor/emittente, prometeu pagar pela referida cédula ao **UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, também já qualificado, ou à sua ordem, em moeda corrente nacional, a importância de **RS 103.361,33** equivalente ao valor do financiamento concedido pelo Unibanco, com recursos captados junto ao público na modalidade de depósito em poupança – pessoa física, para pagamento na forma constante do R:02 e da pactuada na referida cédula, acrescida dos juros, encargos e demais despesas previstas na referida cédula, devendo os pagamentos serem efetuados na praça do Rio de Janeiro. Demais cláusulas e condições no mencionado instrumento, ora arquivado. São Gonçalo, 25 de julho de 2008. Eu André Aparecido Rodrigues, digitei, e eu, Autorizado subscrevo.

AV:04 – **RETIFICAÇÃO NO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** – Prot. 120.523 de 05.05.2008.- Por documento firmado pela CR2 EMPREENDIMENTOS SPE9 LTDA em 31.08.2008, que fica arquivado, averba-se para fazer constar desta matrícula, a retificação do memorial de incorporação em face da modificação havida no projeto de construção, averbada sob o nº AV:02 da 48.576, **exclusivamente nos BLOCOS B1 e B2** (Praia de Itaipu e Praia de

"continua na ficha 02"

4º SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO GONÇALO RJ  
 REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - 11 DISTRITO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 1951º da lei 6015/73.

São Gonçalo, 27 de fevereiro de 2019.

David Daflon de Souza  
 Escrevente Autorizado  
 Mat. 94104825

# 4

## CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

Serviço de Notas & Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (1º Distrito)

Tabellião: Gilberto Gonçalves Augusto  
Substituto: Vanderley Moraes Luiz  
Praça Luiz Palmier, 30 - Centro  
Cep: 24440-470 - São Gonçalo, RJ  
F: (21) 27122446 - www.4ooficio.org.com.br



# CERTIDÃO

### REGISTRO GERAL

MATRICULA <b>49.671</b>	FICHA <b>02</b>
----------------------------	--------------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Itacoatiara), quanto: 1) Alteração da designação dos blocos B1 e B2, para respectivamente, C1 e C2, mantidos os nomes acima mencionados; 2) - Supressão das unidades das colunas 09, 10, 11 e 12, nos blocos C1 (antigo B1) e C2 (antigo B2), passando, em consequência, os citados blocos, a serem constituídos pelas unidades 201/208 a 2101/2108; 3) - Alteração das vagas de garagem no pavimento subsolo semi-enterrado, que passou a ter capacidade para 755 (setecentos e cinquenta e cinco) vagas, com decréscimo de 162 em relação ao projeto original e 4) - Alteração das vagas de garagem localizadas no pavimento térreo, que passou a ter capacidade para 367 (trezentos e sessenta e sete) vagas, com acréscimo de 66 em relação ao projeto original, ficando, desta forma alteradas no memorial de incorporação, os documentos das Letras D, E, G, H, I, J e P, passando, em consequência, o condomínio a ser composto de 1.058 unidades autônomas, melhor descrito e caracterizado na referida matrícula 48.576 - São Gonçalo, 28 de julho de 2008.

O Oficial Dr. Gilberto Gonçalves Augusto  
Tabellião e Oficial de Registro  
Matr. nº 9015 (R) 1. ato  
RH157272-0XW

AV: 05 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Prot. 133.882 de 29.03.2011. - Procede-se esta averbação para consignar que o instrumento particular de convenção de condomínio, firmado em 17.03.2011, do grupamento de 06 (seis) blocos, destinados exclusivamente ao uso residencial multifamiliar, denominado "CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PARQUE DAS ÁGUAS - PRAIAS DE NITERÓI", situado no terreno localizado à Estrada dos Menezes, nº 400, do qual faz parte integrante o apartamento objeto desta matrícula, foi devidamente registrado, na íntegra, sob o nº 419, do Livro 3-Aux., nesta data. - São Gonçalo, 25 de abril de 2.011. O Oficial

Dr. Gilberto Gonçalves Augusto  
Tabellião e Oficial de Registro  
Matr. nº 9015 (R) 1. ato  
RH184527-NDJ

AV:06 - **CONSTRUÇÃO** - Prot. 133.914 de 30.03.2011. - Por certidão comprobatória de averbação, nº 044/11, passada pela Prefeitura desta municipalidade em 14.03.2011, extraída em cumprimento ao processo protocolado sob o nº 3397/07, acompanhada da certidão de conclusão e aceite de obras, passada em 28.12.2010, pela Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo da PMSG, instruídas de requerimento firmado pela CR2 Empreendimentos SPE-09 Ltda., em 29.03.2011, que fica arquivado, averba-se a **CONSTRUÇÃO do apartamento nº 905, do bloco B3, da Estrada dos Menezes, nº 400, averbado em 28.12.2010, pelo processo supracitado, com inserção nº 168.826-000** das áreas privativa, comum e equivalente, respectivamente, de: **59,00m2, 27,38m2 e 86,38m2.** - São Gonçalo, 25 de abril de 2.011.

O Oficial Dr. Gilberto Gonçalves Augusto  
Tabellião e Oficial de Registro  
Matr. nº 9015 (R) 1. ato  
RH183303-EDH

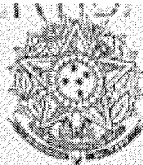
\*continua no próximo folheto do Livro de Registro Matr. nº 9015



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

090712AA049762

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA  
49.671

FICHA  
02

VERSO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

AV:07 - CASAMENTO - Prot. 158.053 de 19.10.2015 - Por certidão do Cartório do RCPN do 2º Distrito desta comarca, extraída em 28.06.2011, das fls. 120, do Livro BA42, sob o nº 13316, instruída de requerimento que fica arquivado, averba-se o CASAMENTO de ANTONIO CARLOS SEGURASSE DA SILVA JÚNIOR com GABRIELA DIAS MARTINS SARDINHA, realizado pelo regime da comunhão parcial de bens em 11.06.2011, passando ela em consequência a assinar - se GABRIELA DIAS SARDINHA SEGURASSE - São Gonçalo, 12 de novembro de 2015 - SELO: EBFS26912NNL.-

Eu \_\_\_\_\_ digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Ana Paula da S. N. Martins

Escrevente  
Mat. 94/00874

Vanderley Moraes Luz  
Substituto Legal  
Mat. 94/0876  
SÃO GONÇALO CARTÓRIO  
DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA

Av.08 - RAZÃO SOCIAL - Prot. 159.280, de 05.02.16.- Por documento particular de 18.01.16, que fica arquivado, averba-se a atual denominação social do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A, para BANCO ITAÚ S/A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, São Paulo - São Gonçalo, 28 de março de 2016 - SELO: EBMG11837UYA.

Eu \_\_\_\_\_ digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Escrevente

Matrícula: 94/14008

Vanderley Moraes Luz  
Substituto Legal  
Mat. 94/0876  
SÃO GONÇALO CARTÓRIO  
DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA

Av.09 - RAZÃO SOCIAL - Prot. 159.280, de 05.02.16.- Por documento particular de 18.01.16, que fica arquivado, averba-se a atual denominação social do BANCO ITAÚ S/A., para ITAÚ UNIBANCO S/A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, São Paulo - São Gonçalo, 28 de março de 2016 - SELO: EBMG11839MOM.

Eu \_\_\_\_\_ digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Escrevente

Matrícula: 94/14008

Vanderley Moraes Luz  
Substituto Legal  
Mat. 94/0876  
SÃO GONÇALO CARTÓRIO  
DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA

Av.10 - BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot. 159.281, de 05.02.16.- Por documento particular de 11.01.16, que fica arquivado, o ITAÚ UNIBANCO S/A, autorizou a baixa e cancelamento da alienação fiduciária, objeto do Av:02, o que ora se faz para todos os efeitos legais - São Gonçalo, 28 de março de 2016 - SELO: EBMG11843LGP.

Eu \_\_\_\_\_ digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Paulo Sérgio Pereira dos Santos

Escrevente

Matrícula: 94/14008

Vanderley Moraes Luz  
Substituto Legal  
Mat. 94/0876  
SÃO GONÇALO CARTÓRIO  
DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA

R.11 - COMPRA E VENDA - Prot. 159.281, de 05.02.16 - Por instrumento particular firmado em 11.01.16, com força de escritura pública, que fica arquivado, BRUNO GALVÃO GUIMARÃES, brasileiro, professor, CI nº 01722726377, do Detran/RJ, de 10.12.11, CPF 093.850.857-19 e sua mulher LORENA SILVA DOS SANTOS GALVÃO GUIMARÃES,

VERE FICHA 03

4º SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO GONÇALO-RJ  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - II DISTRITO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19317 da Lei 6015/73, em 27 de fevereiro de 2016.  
São Gonçalo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Oficial de Registro

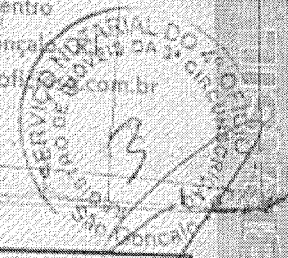
David Daflon de Souza  
Escrevente Autorizado  
Mat. 94/04825



**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO**

Serviço de Notas & Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (1º Distrito)

Tabellião: Gilberto Gonçalves Augusto  
Substituto: Vanderley Moraes Luz  
Praça Luiz Palmier, 30 - Centro  
Cep: 24440-470 - São Gonçalo, RJ  
Tel: (21) 27122446 - www.4oficio.com.br



**CERTIDÃO**

**REGISTRO GERAL**

MATRICULA  
49.671

FICHA  
03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO**

brasileira, representante, CI nº 12564778-4, do Detran/RJ, de 28.03.12, CPF 114.785.707-50, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Laercio Xavier de Mendonça, nº 461, nesta cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 280.000,00, adquiriram de **GABRIELA DIAS SARDINHA SEGURASSE**, advogada, brasileira, CI nº 12438884-4, do Detran/RJ, de 01.10.14, CPF 115.092.867-05, assistida por seu marido **ANTONIO CARLOS SEGURASSE DA SILVA JUNIOR**, contador, CI nº 094451/O-4, do CRC, de 20.10.08, CPF 082.381.47-88, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Estrada dos Menezes, nº 400/905, nesta cidade, (BIB nº 0174916031501075, de 15.03.16), o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago pela guia nº 238/16, valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 280.000,00, atribuído pelo poder público - São Gonçalo, 28 de março de 2016 - **SELO: EBMG1144OYB**

Eu Francisco Carlos Pereira da Silva digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Francisco Carlos Pereira da Silva  
Escrivente  
Matrícula: 94/14000

Vanderley Moraes Luz  
Substituto Legal  
Mat. 94/0876  
SÃO GONÇALO CARTÓRIO  
DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA

**R-12 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prot. 159.281, de 05.02.16 - Pelo mesmo instrumento constante do R-11, **BRUNO GALVÃO GUIMARÃES** e sua mulher **LORENA SILVA DOS SANTOS GALVÃO GUIMARÃES**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, ao credor fiduciário, **BANCO BRADESCO SA**, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Iara, Osasco/SP, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 224.000,00, para pagamento no prazo de 360 meses, valor do encargo mensal na data da assinatura R\$ 2.356,35 (com encargos), taxa de juros nominal e efetiva 9,29% aa e 9,70% aa. Sistema de Amortização: SAC. Vencimento do primeiro encargo mensal em 20.02.16 - Valor da Avaliação R\$ 280.000,00. Demais cláusulas e condições no referido instrumento - São Gonçalo, 28 de março de 2016 - **SELO: EBMG1144OYB**

Eu Francisco Carlos Pereira da Silva digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Francisco Carlos Pereira da Silva  
Escrivente  
Matrícula: 94/14000

Vanderley Moraes Luz  
Substituto Legal  
Mat. 94/0876  
SÃO GONÇALO CARTÓRIO  
DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA

**AV-13 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVA)** - Prot. 168.298, de 22.06.18. - Por documento de intimação de devedor em mora, datado de 04.06.2018, acompanhado de certidão de 26.09.2018 desse Oficial de Registro, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** dos referidos devedores fiduciários **BRUNO GALVÃO GUIMARÃES** e **LORENA SILVA DOS SANTOS GALVÃO**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R-12, desta matrícula, **restando, ainda ser os mesmos notificados via EDITALICIA**. - São Gonçalo, 02 de outubro de 2018.

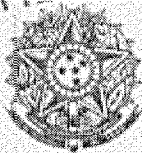
**SELO: ECTKI5803GNM**

Eu Prisciana Corrêa Viana digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Prisciana Corrêa Viana  
Auxiliar de Cartório  
Mat. 94/20534

Vanderley Moraes Luz  
Substituto Legal  
Mat. 94/0876

090712AA049763



MATRÍCULA  
49.671

FICHA  
03

VERSO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

**AV.14 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA** - Prot. 168.298, de 22.06.2018 - Por requerimento do credor, acompanhado das publicações dos editais no Jornal "O São Gonçalo", em 12.10.2018, 13.10.2018 e 14.10.2018, que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVO** o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **BRUNO GALVÃO GUIMARÃES e LORENA SILVA DOS SANTOS GALVÃO**, já qualificados, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R.12, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97 - São Gonçalo, 26 de novembro de 2018 - **SELO: ECVH45091DKT.**

Eu Thianna Carolina dos Santos digitei, e eu, Autorizado subscrevo Francisco José Mourão  
Auxiliar de Cartório Escrevente Autorizada  
Mat. 94720534 Mat. 94100978

**AV.15 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**- Prot. 170.647, de 05.02.19.- Por requerimento firmado em 21.01.19, tendo como credor Fiduciário BANCO BRADESCO S/A, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 5562/18, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação dos devedores fiduciários, BRUNO GALVÃO GUIMARÃES e LORENA SILVA DOS SANTOS GALVÃO ( BIB 0174919021343587 e 0174919021331582 gerados em 13.02.19) para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R.12, desta matrícula, sem que a mesma tenha purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do paragrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** o imóvel objeto desta matrícula, em nome do referido BANCO BRADESCO S/A, antes qualificado - Valor declarado R\$ 280.000,00, Valor base de calculo R\$ 313.000,00 - São Gonçalo, 18 de fevereiro de 2019 - **SELO: ECXT 10743 DKE.**

Eu Thianna Carolina dos Santos digitei, e eu Autorizado subscrevo David Daffon de Souza

Escrevente  
Mat. 947880

4º SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO GONÇALO-RJ  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - 1º DISTRITO

**CERTIDÃO**

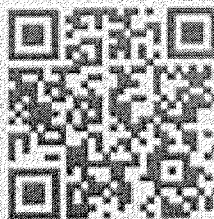
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19511 da lei 6015/73.  
São Gonçalo, 27 de fevereiro de 20 19

Oficial de Registro

David Daffon de Souza  
Escrevente Autorizado  
Mat. 94704825

David Daffon de Souza  
Escrevente Autorizado  
Mat. 94704825

4º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO	
EMOLUMENTOS CERTIDÃO	
ATO	76,22
20% (ESTADO)	15,24
5% (FUNPERJ)	3,81
5% (FUNPERJ)	3,81
4% (FUNARPEN)	3,04
2% (TICS GRATUITOS E PNCA)	1,52
ISS	1,58
<b>TOTAL:</b>	<b>105,22</b>



Podér Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
ECYG 84652 HJF  
Consulte a validade do selo em  
<https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>